



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-136, de 09 de setembro de 2019**

**Revoga a Portaria CFO-SEC-26, de 21 de março  
de 2019 e designa membros para Comissão Parlamentar.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria CFO-SEC-26, de 21 de março de 2019.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para a Comissão Parlamentar:

Coordenador: Eduardo Borges Neiva Ferro (CRO-MG-CD-21164)

Membros: Mateus Araújo Ribeiro Dias (CRO-BA-CD-7838)

Olmir Cadore (CRO-RS-CD-5052)

Renato Codeceira Lopes Gonçalves (CRO-RJ-CD-22748)

Sérgio de Sá Pires (CRO-PI-CD-1273)

Telmo José Medrazi (CRO-SC-CD-1372)

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 09 de setembro 2019.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

